



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 531/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 001842/2013 do Instituto de Geociências,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **MARCOS WELBY CORREA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **16 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 16.08.2008 a 16.08.2010; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **16 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 16.08.2010 a 16.08.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor